

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE 2012 (Do Senhor Arnaldo Jordy)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a liberação de recursos para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, com a participação do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério Público do Pará, do IBAMA e do BNDES, para discutir a liberação de recursos para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, suspeita de irregularidade ambiental.

Justificativa

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte está sendo construída no Rio Xingu, nas proximidades do município de Altamira/PA. Com uma potência instalada de 11.233 MW, Belo Monte se tornará a terceira maior hidrelétrica do mundo, atrás apenas da chinesa Três Gargantas (20.300 MW) e da binacional Itaipu (14.000 MW). Além disso, será a maior usina hidrelétrica inteiramente brasileira.

Mesmo sendo apresentado pelo governo como solução para o fornecimento de energia na região, o projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte encontrou, desde o seu início, forte oposição de ambientalistas e de

comunidades indígenas locais. Os principais argumentos apresentados contra a instalação do empreendimento são:

- o tamanho do reservatório, que, com 516 km², ocupará uma área igual aos lagos das usinas do Complexo do Rio Madeira: Jirau, com 258 km², e Santo Antônio, com 271 km²; e

- a baixa produção efetiva de energia em comparação com a sua capacidade instalada, uma vez que, por restrições ambientais, ela funcionará a fio d'água, ou seja, com baixa reservação, gerando apenas 4.571 MW médios, ou 47 % de sua capacidade. Em outras hidrelétricas brasileiras, essa geração nunca é inferior a 55%.

Apesar de toda a pressão contra o projeto, o Governo Federal insiste em construir a Usina. Em fevereiro desse ano, o BNDES concedeu mais um crédito-ponte de R\$ 1,8 bilhão para a Norte Energia, empresa que está construindo Belo Monte - o primeiro crédito-ponte, de R\$ 1,1 bilhão, foi liberado em junho de 2011. O empréstimo foi concedido mesmo depois de o IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente ter multado, em fevereiro de 2012, Belo Monte em R\$ 7 milhões por problemas ambientais.

A multa foi imposta porque a empresa não cumpriu o compromisso de implementar ações mitigatórias dos impactos da usina sobre a vazão do rio e sobre moradores da região, previstos no Projeto Básico Ambiental, e que foram assumidos como condição para concessão da licença prévia pelo Ibama. Pelas normas do BNDES, empréstimos só são concedidos para empresas que estão em dia com obrigações ambientais, constatadas durante a análise de risco do empreendimento.

Questionado pelo Ministério Público do Pará sobre a concessão de empréstimos a uma empresa em situação de irregularidade ambiental, o BNDES informou, em relação ao primeiro empréstimo-ponte, que o recurso foi liberado apesar de não ter sido possível elaborar a classificação de risco da operação de financiamento. Em relação ao segundo empréstimo-ponte, que o recurso foi liberado após o banco estabelecer uma série de obrigações e condições, entre as quais a de manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos de meio ambiente, inclusive como condição para utilização de recursos.

O dinheiro relativo a esse segundo empréstimo, segundo o BNDES, só começou a ser desembolsado após a Norte Energia ter apresentado, no final de março, ofício do Ibama atestando que, embora tivesse sido aplicada a multa, a licença de instalação do projeto continuava válida e que a empresa permanecia autorizada a prosseguir com as obras para implantação da usina.

Duas curiosidades desse imbróglio: a falta de transparência na concessão do empréstimo, cujas informações só vieram a público depois que a ONG international Rivers procurou o recém-criado Serviço de Informações ao Cidadão do BNDES e requereu as informações; e o fato de que, segundo informações do Sr. Carlos Donizeti Macedo Maia, Chefe do Departamento de Supervisão de Bancos do Banco Central, o pedido de empréstimo de R\$ 23 bilhões para a construção de Belo Monte ainda não foi aprovado, e, mesmo recebendo multa do Ibama por descumprimento da lei ambiental, o empreendimento já recebeu dois empréstimos-ponte no valor de R\$ 2,9 bilhões.

Assim, em meio a tanta controvérsia e polêmica, e diante de uma possível omissão do Banco na realização da análise de risco de crédito, necessária para esse tipo de empreendimento; da falta de cumprimento por parte do tomador de empréstimo da legislação ambiental; e da ausência de uma ampla publicidade do fato, requeiro, junto a esta Comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública, na qual o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério Público do Pará, o IBAMA e o BNDES sejam convidados a prestar esclarecimentos sobre a situação desse empreendimento.

Sala das Reuniões, 01 agosto de 2012.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA